



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 93 de 21 de novembro de 2011.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 1970 de 28 de junho de 2013; e,

Considerando o que consta no processo nº 23249.021799/2013-93;

RESOLVE

**Art.1º** - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 93 de 21 de novembro de 2011.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

*Valéria Maria Carvalho Martins*  
Valéria Maria Carvalho Martins  
Presidente em exercício

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na <u>175</u>	Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP,	
realizada em: <u>30 / 09 / 2013.</u>	
<i>[Assinatura]</i> Secretário(a) do CONSUP	